



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO n.º. 075/GPMAAN/2022, do dia 01 de Abril de 2022.

“NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE, QUADRIÊNIO 2022-2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 146/2001;
CONSIDERANDO o Memorando n.º 062/2022-SEMED;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto NOMEIO os membros Titulares e Suplentes, para compor o Conselho de Alimentação Escolar-CAE de Água Azul do Norte-PA, com fulcro na Lei Municipal n.º 146/2001, com vigência para o quadriênio de 30 de Março de 2022 a 30 de Março de 2026;

Conselheiros Representantes do Poder Executivo

| NOME | FUNÇÃO |
|------------------------------|----------|
| Antônio Nilson da Conceição | Titular |
| Arnaldo Adriano da Conceição | Suplente |

Conselheiros Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação-SINTEP

| NOME | FUNÇÃO |
|-----------------------------|----------|
| Rafael Gonçalves dos Santos | Titular |
| Domingas de Sousa Oliveira | Suplente |
| Claudivan Ferreira da Silva | Titular |
| Sônia Maria Fernandes Cruz | Suplente |

Conselheiros Representantes de pais de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino

| NOME | FUNÇÃO |
|------------------------------|----------|
| Genilson Medina de Araújo | Titular |
| Eliete Silva Santos de Souza | Suplente |
| Luciene de Jesus dos Santos | Titular |
| Charlene Rabelo da Silva | Suplente |

Conselheiros Representantes de Entidades Cíveis Organizadas

| NOME | FUNÇÃO |
|-----------------------------|----------|
| Carlos Amorim Machado | Titular |
| Rosângela Martins de Araújo | Suplente |
| Carlos Eduardo Moura | Titular |
| Vilcimar Pereira dos Santos | Suplente |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 30 de Março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de Abril de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal